

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA MISSÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL NRF 2024 RETAIL'S BIG SHOW

## **PREÂMBULO**

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DE RORAIMA – SEBRAE/RR, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede à Av. Major Williams, nº 578, São Pedro, na Cidade de Boa Vista - RR, CEP 69301-110, inscrito no CNPJ sob nº 04.685.236/0001-60, torna público, a partir da data da publicação deste edital, as inscrições para a participação de empresários na Missão Empresarial Internacional NRF 2024 RETAIL'S BIG SHOW realizada pelo SEBRAE/RR, no período de 12 a 20 de janeiro de 2024.

O presente Edital e seus anexos são regidos pela Resolução CDE 320.2023 e Resolução CDE 323.2023.

Mais informações poderão ser solicitadas ao SEBRAE/RR, pelo e-mail: marlinda.silva@rr.sebrae.com.br.

O instrumento convocatório desta Chamada Pública pode ser consultado no Portal do SEBRAE/RR na internet.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de até 15 (quinze) inscrições de empresários individuais (MEI), microempresários (ME) e empresários de pequeno porte (EPP) do Estado de Roraima, que estejam interessados em participar da Missão Empresarial Internacional NRF 2024 RETAIL'S BIG SHOW.

## 2. DOS OBJETIVOS FINALÍSTICOS

- 2.1. Desenvolver um processo para proporcionar a participação de Microempreendedores Individuais MEI, Microempresários ME, Empresários de Pequeno Porte EPP à Missão Empresarial Internacional NRF 2024 RETAIL'S BIG SHOW.
- 2.2. Proporcionar aos pequenos empresários de Roraima informações e conhecimentos por meio de benchmarking em Nova York, a partir de uma imersão na dinâmica de mercado, participação na maior feira de mercado do varejo do mundo, abordando, discutindo e vivenciando novas tecnologias, tendências, conceitos de inovação e empreendedorismo aplicáveis ao varejo mundial.



## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar da Chamada Pública os empresários individuais (MEI), microempresários (ME) e empresários de pequeno porte (EPP) do Estado de Roraima, que atenderem as seguintes condições:
- 3.2. Microempreendedores Individuais (MEI), instituídos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.3. Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que atendam aos limites de faturamento estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.4. Fazer parte do público direto que participa de projetos e/ou atividades de atendimentos do SEBRAE/RR no ano de 2023, sem limite de participantes.
- 3.5. Estar com o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e Inscrição Estadual ativos.
- 3.6. Não estar inadimplente com o SEBRAE/RR. Esta informação será consultada junto ao sistema de pagamentos da entidade.
- 3.7. Passaporte válido por, pelo menos, seis meses a partir da data da viagem, bem como, visto americano (B-1 e/ou B1/B2, por exemplo) válido.
- 3.8. Certificado Internacional de Vacinação contra Febre Amarela.
- 3.9. O participante da missão deverá ser sócio, proprietário ou indicado pela proponente.
- 3.10. O apoio do SEBRAE/RR será permitido somente para um representante da empresa ou propriedade selecionada.
- 3.10.1. Até 03 (três) pessoas poderão participar da Missão representando a mesma empresa ou propriedade.
- 3.11. Empresas fora do porte previsto no presente Edital poderão participar, contudo, não farão jus ao subsídio ofertado pelo SEBRAE/RR.
- 3.12. A NRF reserva-se o direito de determinar quais empresas se qualificam e em qual categoria. Recomenda-se que sejam empresas do varejo e tenham como comprovar. Mais informações consulte o link: https://nrfbigshow.nrf.com/industry-definitions

### 4. DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA



- 4.1. A Chamada Pública terá 3 (três) etapas, a saber:
- I Preenchimento da Ficha de Inscrição por meio do formulário online e envio da documentação para o endereço de e-mail indicado;
- II Análise da documentação;
- III Formalização da contratação, mediante pagamento da Missão.

## 5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. Os interessados que atenderem as condições de participação previstas no edital deverão realizar o preenchimento do formulário online, por meio do link: <a href="https://forms.office.com/r/17h7A3vcLP">https://forms.office.com/r/17h7A3vcLP</a>.
- 5.2. Após o preenchimento do Formulário, o interessando deve enviar por e-mail, a documentação anexa, conforme lista constante no Anexo I do Edital.
- 5.3. Caso o interessado **não seja informado do recebimento de seu e-mail pelo SEBRAE/RR**, no dia do respectivo envio deverá entrar em contato por meio do telefone **(47) 99936-2550** (Marlinda) e/ou **(95) 99141-8710** (Luiama) em horário comercial, das **08h às 12h** e das **14h às 18h**.
- 5.3.1. O endereço de e-mail que a documentação deve ser enviada é marlinda.silva@rr.sebrae.com.br e o assunto do e-mail deve ser:

# RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - PROPOSTA PARA CHAMADA PÚBLICA DO SEBRAE/RR – MISSÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL NRF 2024 RETAIL'S BIG SHOW.

5.4. A data limite para envio do e-mail com o formulário e a documentação exigida é o dia 08 de novembro de 2023, até às 23h59, podendo esse prazo ser prorrogado conforme deliberação da DIREX.

# 6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 6.1 Etapas na qual o SEBRAE/RR avaliará a documentação dos interessados conforme os critérios estabelecidos neste Edital. O SEBRAE/RR deverá:
- 6.1.1. Realizar o procedimento de verificação dos documentos, informações e o atendimento às exigências da Chamada Pública;
- 6.1.2. Divulgar o resultado das empresas no Portal do SEBRAE/RR, e realizar a comunicação a cada uma delas;



- 6.2 A manifestação de interesse do participante será analisada pelo SEBRAE/RR, que verificará o cumprimento dos pré-requisitos de inscrição, validade dos documentos apresentados e ordem de envio (data e horário de preenchimento do formulário).
- 6.3. Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

#### 6.3.1. Eliminatório:

- 6.3.1.1. Empresa que não seja enquadrada como Microempreendedor Individual ou Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- 6.3.1.2. Empresa que não esteja ATIVA na Receita Federal e Secretaria da Fazenda;
- 6.3.1.3. Empresa que esteja inadimplente com o SEBRAE/RR;
- 6.3.1.4. Participante que não esteja com o passaporte e visto válido por, pelo menos, seis meses a partir da data da viagem.

#### 6.3.2. Classificatório:

6.3.2.1. As vagas serão preenchidas pela ordem de recebimento de manifestação de interesse (Formulário e documentação exigida) e mediante ao atendimento de todos os requisitos exigidos neste Edital.

## 7. DA FORMALIZAÇÃO

- 7.1. Os participantes selecionados serão convocados para pagamento e assinatura de contrato, devendo fazê-lo no prazo de até 9 (nove) dias após a comunicação de sua aprovação para a missão. Sendo de responsabilidade do participante observar os canais de comunicação informados em sua inscrição.
- 7.2. No caso de não assinatura do contrato e pagamento no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro da lista de espera.

## 8. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. As partes interessadas comprometem-se a:

#### 8.1.1. Participantes selecionados:

- 8.1.1.1. Assinar o contrato e efetuar o pagamento do valor referente à sua participação na missão, em até 9 (nove) dias após a comunicação de sua aprovação para a missão;
- 8.1.1.2. No caso de não pagamento no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro da lista de espera;



- 8.1.1.3. Responsabilizar-se pela documentação necessária para o embarque, tais como passaporte e visto, com validade mínima de 6 (seis) meses posteriores a data da Missão Empresarial, certificado de vacinação e demais exigências legais do país onde se realizará a missão, arcando com todos os custos correspondentes;
- 8.1.1.4. Apresentar-se no local de saída/ partida com no mínimo 03 (três) horas antes do horário previsto para embarque;
- 8.1.1.5. Cumprir pontualmente toda a programação estabelecida na Missão Empresarial;
- 8.1.1.6. Participar das reuniões de alinhamento da Missão Empresarial que deverão ser informadas oportunamente pelo SEBRAE/RR;
- 8.1.1.7. Participar de reuniões de avaliação da Missão, no período de sua realização e pós-Missão;
- 8.1.1.8 Preencher ficha relato de experiência e/ou avaliação da Missão, conforme modelo e canal de comunicação indicado pelo SEBRAE/RR;
- 8.1.1.9. Arcar com as despesas não inclusas no pacote tais como: alimentação, despesas de frigobar no hotel e demais despesas pessoais;
- 8.1.1.10. Caso algum participante resolva não permanecer no local da Missão, ele deverá emitir declaração justificando o motivo da não permanência, sendo responsável pelos custos adicionais inerentes.

#### 8.1.2. SEBRAE/RR:

- 8.1.2.1. Apoiar com 40% (quarenta por cento) de subsídio financeiro e apoio técnico aos participantes selecionados por meio do presente Edital;
- 8.1.2.2 Realizar as reuniões de alinhamento com os representantes das empresas selecionadas;
- 8.1.2.3 Planejar, organizar e executar a todas as atividades previstas para a Missão Empresarial;
- 8.1.2.4 O SEBRAE/RR não se responsabiliza por objetos pessoais deixados dentro dos transportes;
- 8.1.2.5. O SEBRAE/RR não se responsabiliza pela perda, roubo, extravio ou danos que possam sofrer durante a viagem, por qualquer causa, incluindo sua manipulação em



traslados. Na hipótese de sofrer algum dano ou extravio, o contratante deve apresentar, no ato, reclamação à companhia que efetuou transporte

## 9. CUSTOS DA MISSÃO EMPRERIAL

- 9.1. Para a realização da missão objeto desta Chamada Pública, os participantes selecionados pagarão ao SEBRAE/RR o equivalente a 60% do valor do pacote escolhido.
- 9.2. Os pacotes serão comercializados da seguinte forma:
- 9.2.1. Pacote Completo Seguro viagem, aéreo saindo de Boa Vista (BVB), inscrição no evento e transfer (ver item 9.5.).
- 9.2.1. Pacote Completo Seguro viagem, aéreo saindo do Rio de Janeiro (GIG), inscrição no evento e transfer (ver item 9.5.).

PACOTE COMPLETO + TERRESTRE – SAINDO DE BOA VISTA (BVB)								
MISSÃO	PAÍS	PERIODO VIAGEM	VALOR POR PESSOA EM AP SINGLE	VALOR A PAGAR – 60% - DESCONTADO O SUBSÍDIO DO SEBRAE/RR				
Missão	Nova York (EUA)	11 a 21 de janeiro de 2023	R\$ 48.897,18	R\$ 29.338,28				
Internacional NRF 2024 RETAIL'S			VALOR POR PESSOA EM AP DUPLO	VALOR A PAGAR – 60% - DESCONTADO O SUBSÍDIO DO SEBRAE/RR				
BIG SHOW.			R\$ 46.098,48	R\$ 27.659,08				

PACOTE COMPLETO + TERRESTRE – SAINDO DO RIO DE JANEIRO (GIG)								
MISSÃO	PAÍS	PERIODO VIAGEM	VALOR POR PESSOA EM AP SINGLE	VALOR A PAGAR – 60% - DESCONTADO O SUBSÍDIO DO SEBRAE/RR				
Missão		12 a 20 de janeiro de 2023	R\$ 43.276,30	R\$ 25.965,78				
Empresarial Internacional NRF 2024 RETAIL'S	Nova York (EUA)		VALOR POR PESSOA EM AP DUPLO	VALOR A PAGAR – 60% - DESCONTADO O SUBSÍDIO DO SEBRAE/RR				
BIG SHOW.			R\$ 40.477,80	R\$ 24.286,68				



- 9.3. Os valores dos pacotes de viagem estão sujeitos à alteração em função de possível variação no custo da passagem aérea e câmbio. Câmbio atual + IOF: R\$ 5,30.
- 9.4. O quarto duplo só será disponibilizado mediante o número de adesão compatível com alocação de dois participantes por quarto. A validação da opção por quarto duplo será organizada pela ordem de envio das candidaturas. Caso o participante opte pelo quarto duplo, e não tenhamos outro candidato disponível para o compartilhamento, será ofertado o quarto single, podendo o interessado aceitar a alteração ou disponibilizar a sua vaga. A divisão dos quartos duplos será realizada no momento da assinatura do contrato.

## 9.5. O pacote inclui:

- 9.5.1. 07 (sete) hospedagens com café da manhã no Hotel Oficial do Evento Westhouse New York e/ou Park Central New York;
- 9.5.2. Ingresso Full Pass NRF (Para Varejista), juntamente com o rádio de tradução durante o evento;
- 9.5.3. Transfer in/out;
- 9.5.4. Assistência 24h para qualquer suporte necessário, tanto de forma virtual, quanto de forma presencial em New York;
- 9.5.5. Kit Premium Pré Embarque;
- 9.5.6. Pacote de Programação Técnica com profissional Marcel Horande, a ser configurado mediante o ramo dos empresários;
- 9.5.7. 2 (dois) dias de visitas técnicas em lojas influenciadas pelo varejo nos EUA;
- 9.5.8. 1 (um) dia de visita técnica guiada na Feira, buscando stand's de maior repercussão.
- 9.5.9. Seguro Internacional de Viagem;
- 9.5.10. Passagens Aéreas de ida e volta e classe econômica, incluindo as taxas de embarque, com 1 mala de 23 kg, que serão ofertadas por meio de duas opções:
- 9.5.10.1. Partindo de Boa Vista/RR para Rio de Janeiro/RJ (GIG): Essa opção inclui passagem aérea de ida e volta, com bagagem inclusa, saindo de Boa Vista-RR com destino a Rio de Janeiro/RJ Aeroporto Galeão.



- 9.5.10.1. **Partindo do Rio de Janeiro/RJ (GIG):** Para aqueles que preferem fazer sua própria logística até o Rio de Janeiro/RJ, disponibilizamos a opção sem o trecho partindo de Boa Vista-RR. Nessa opção, os participantes terão passagem aérea de ida e volta com bagagem inclusa, partindo diretamente de Rio de Janeiro/RJ (GIG) com destino à New York (EUA).
- 9.6. O pacote de viagens para a Missão Empresarial Internacional NRF 2024 RETAIL'S BIG SHOW pode ser aderido integralmente ou de forma parcial, conforme a disponibilidade e interesse dos participantes. A adesão ao pacote está condicionada ao pagamento dos valores ofertados, que estão informados no presente Edital, e à assinatura de um termo de compromisso que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes envolvidas.
- 9.7. Além disso, durante o processo de seleção, os interessados devem estar cientes das seguintes condições:
- a) O número de vagas é limitado e será preenchido por ordem de confirmação da inscrição e pagamento dos valores estipulados.
- b) O pacote de viagens está sujeito à disponibilidade de vagas e serviços, podendo ser alterado ou cancelado caso não atinja o número mínimo de 08 (oito) participantes necessários para viabilizar a realização da Missão Empresarial.
- c) O pagamento dos valores ofertados deverá ser realizado conforme as orientações fornecidas pelo SEBRAE/RR, garantindo assim a reserva da vaga.
- d) Os participantes deverão cumprir todas as exigências legais para a realização da viagem, incluindo a obtenção de passaporte e visto de entrada conforme exigência de cada País, bem como a observância de outras normas e regulamentações aplicáveis.
- e) A assinatura do Termo de Compromisso é obrigatório e formaliza a participação do interessado na Missão Empresarial, atestando ciência e aceitação das condições estabelecidas.
- f) É fundamental que os interessados leiam atentamente todas as informações fornecidas e estejam cientes das condições estabelecidas antes de formalizar a adesão ao pacote de viagens. A Missão Empresarial é uma oportunidade única para expandir horizontes, estabelecer parcerias estratégicas e vivenciar uma experiência enriquecedora no mercado.
- 9.8. O pagamento do pacote de responsabilidade das empresas selecionadas poderá ser realizado à vista, em dinheiro, PIX ou cartão de débito, e cartão de crédito, parcelado em até 10 (dez) vezes sem juros.



## 10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 10.1. Durante o período das missões empresariais, o SEBRAE/RR realizará o acompanhamento e execução da programação com os participantes;
- 10.2. Os participantes deverão preencher relato de experiência diariamente em formulários online, enviados via link, apresentados na reunião de alinhamento;
- 10.3. Os participantes deverão preencher Ficha de Avaliação da Missão, por formulário eletrônico;
- 10.4. Os participantes deverão responder à Avaliação Pós-Missão por meio do e-mail enviado, via NPS, após 90 dias do término da missão.

## 11. DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

11.1. As etapas<sup>1</sup> estão definidas na tabela a seguir:

ETAPAS	PRAZOS		
Lançamento do Edital da Chamada Pública	25/10/2023		
Envio da Documentação pelos interessados	Até 08/11/2023 às 23h59		
Avaliação	09 a 20/11/2023		
Divulgação das empresas selecionadas	21/11/2023		
Pagamento e Assinatura do Termo de Compromisso	22 a 30/11/2023		
por parte dos interessados	22 a 30/11/2023		

# 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Ao SEBRAE/RR fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos desta Chamada Pública, dando publicidade aos interessados, informação que poderá ser divulgada por e-mail.
- 12.2. A Missão Empresarial desta Chamada Pública acontecerá mediante o preenchimento de no mínimo 08 vagas disponíveis. Em caso do não preenchimento do número total de vagas, os interessados serão notificados sobre o adiamento ou suspensão dela.
- 12.3. O SEBRAE/RR poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Sujeito à alteração



- 12.4. O SEBRAE/RR não ressarcirá os participantes selecionados no caso de verificação de impossibilidade de embarque pela ausência de apresentação dos documentos mencionados no 8.1.1.3.
- 12.5. Em caso de desistência, por qualquer motivo, após a assinatura do termo de compromisso, a proponente selecionada arcará com 100% das despesas do pacote de viagem, não sendo devido pelo SEBRAE/RR qualquer tipo de ressarcimento ou indenização.
- 12.6. O SEBRAE/RR reserva-se o direito de não realizar a Missão Empresarial em questão em caso de não alcance do número de participantes conforme previsto no edital.
- 12.7. Em observância à Lei nº. 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, o participante fica ciente de que o SISTEMA SEBRAE poderá realizar o tratamento dos dados dos participantes na referida missão conforme a legislação vigente e em face do cumprimento as obrigações contratuais, legais e regulatórias do SISTEMA SEBRAE em razão de suas atividades, execução de seus Programas e prestação de serviços, fomentar, desenvolver e melhorar soluções para empreendedores e pequenos negócios, oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse, realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos pelo SISTEMA SEBRAE, realizar a comunicação oficial pelo SISTEMA SEBRAE ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.), desde que autorizado pelo participante conforme o ANEXO IV devidamente preenchido.
- 12.9. Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria Executiva do SEBRAE/RR.

12.10. O foro da cidade de Boa Vista-RR é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Boa Vista/RR, 25 de outubro de 2023.

**EMERSON CARLOS BAÚ** 

Diretor Superintendente do SEBRAE/RR



# **ANEXOS**

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO ANEXO II – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO



#### **ANEXO I**

# DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO

# **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- 1. Contrato social CONSOLIDADO E ATUALIZADO, devidamente registrado na Junta Comercial;
- 2. Registro de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da empresa.

## DO PARTICIPANTE NA MISSÃO:

- 1. Registro de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do participante da Missão:
- 2. Comprovante de Residência;
- 1.1. O participante deverá ser proprietário ou sócio da proponente, caso seja indicado, deve preencher o documento constante no Anexo II.
- 3. Passaporte válido por, pelo menos, seis meses a partir da data da viagem;
- 4. Visto americano (B-1 e/ou B1/B2, por exemplo) válido por, pelo menos, seis meses a partir da data da viagem;
- 5. O participante deverá ser proprietário ou sócio da proponente ou exercer cargo relevante na empresa, assim entendido como Administrador, Gerente ou Diretor. Caso não atenda a esses requisitos, preencher o Anexo II.



# **ANEXO II**

# DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (A ser preenchido somente em casos necessários)

Eu,				,
	(nacionalidade),		(estado	civil),
	(profissão), inscrito no CPF/I			
	Identidade nº			
CEP	, representante , pessoa jurío , inscrita r	dica de direito pri no CNPJ/MF	ivado, com sob	sede na o nº
	DECLARO, para		-	
(nacionalidade),	(estado ortador da Cédula de lo	civil), inscrito no	CPF/MF	sob o nº
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ha empresa atividade:			
	esa para participação na M ada no período de 28 de out	•		
Por ser expressão da v prestada, sob as penas d	verdade, assumo inteira res la lei.	ponsabilidade p	ela declara	ição ora
		Boa Vista/RR, xx	xx de xxxx o	de 2023.
Assi	natura do Representante Leg	gal da Empresa		